



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COGNIÇÃO, TECNOLOGIAS E INSTITUIÇÕES

CHAMADA PÚBLICA PROPPG 03/2016  
**SELEÇÃO PARA MESTRADO ACADÊMICO**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), no uso de suas atribuições regimentais, torna público o Edital do Processo de Seleção para 2016 para ingresso no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições, para o qual o Programa disponibilizará um total geral de **12** vagas para Mestrado Acadêmico Interdisciplinar. O Processo de Seleção para 2016 será regido pelas normas e procedimentos descritos neste Edital e seus anexos e conduzido pela Comissão de Avaliação, seguindo-se os prazos descritos no Cronograma do Processo Seletivo deste Edital.

## **1. APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA**

- 1.1 O Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Cognição, Tecnologias e Instituições caracteriza-se como um espaço de pesquisa, no qual se propõe intercâmbios e produção de experiências na realização de estudos que contribuam para a compreensão e constituição de modos de intervenção nos problemas característicos dos sujeitos e organizações sociais que experienciam processos cognitivos, institucionais e técnicos como dimensões que interagem na sociedade em que vivemos. Visa a produção de conhecimentos inovadores sobre os modos de cognição contemporâneos, as estruturas e estratégias nas organizações e as tecnologias para potencializar a experiência dos sujeitos e melhorias no fazer de instituições e organizações sociais. A proposta integra pesquisadores das áreas das ciências humanas, sociais e sociais aplicadas, como: Sociologia, Psicologia, Filosofia, Educação, Administração, Serviço Social; do campo Interdisciplinar, como Informática na Educação; da Ciência da Computação; das Engenharias e da Saúde Coletiva.
- 1.2 O objetivo do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições da UFERSA (PPGCTI) é fomentar, analisar e difundir conhecimentos interdisciplinares sobre a experiência humana e os modos de configuração da realidade social, considerando a cognição contemporânea em estreita articulação com a produção de tecnologias e modos de organização da sociedade.

## **2. LINHAS DE PESQUISA**

- 2.1 O Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Cognição, Tecnologias e Instituições possui duas linhas de pesquisa:
  - a) “Desenvolvimento e integração de tecnologias na sociedade” visa o desenvolvimento, a aplicação e o aprimoramento de materiais (técnicas, métodos, tecnologias diversas e sistemas computacionais) para o desenvolvimento e potencialização de processos cognitivos e subjetivos na experiência dos sujeitos e das instituições sociais. As tecnologias são pensadas como compostas por objetos, artefatos, metodologias que

contêm operatividades humanas e são produtos sociais que carregam consigo potencialidades e qualidades da cultura. As pesquisas podem incluir artefatos técnicos variados, assim como tecnologias sociais, tecnologias leves, tecnologias informáticas. As pesquisas se dedicam ao planejamento, utilização e avaliação empírica (qualitativa e/ou quantitativa) das tecnologias que podem envolver diferentes dispositivos, como a produção de acervos em múltiplas mídias, ambientes online e presenciais e processos de gestão para as organizações. A linha propõe o desenvolvimento de tecnologias para potencializar as relações humanas nas organizações, artefatos para complexificar as interações sociais e provocar o questionamento sobre as novas formas de vida em comum que se produzem nesse acoplamento Cognição, Tecnologias e Instituições, considerando uma perspectiva teórica, metodológica, ética e política. A dimensão ética perpassa a linha de pesquisa, envolvendo reflexões sobre o conhecimento e sua relação com as instituições e os coletivos. Atendendo à própria natureza do programa e, em especial, à natureza da complexidade dos processos que integram as dimensões humana, ética, técnica e institucional, a linha está estruturada com base em uma abordagem interdisciplinar, acolhendo pesquisas qualitativas e/ou quantitativas em que o desenvolvimento e a integração de tecnologias interagem com as necessidades de sujeitos, comunidades, instituições e organizações sociais.

- b) “Experiências humana, social e técnica” inscreve-se no plano da cognição, da subjetivação, das mudanças que as tecnologias promovem nas instituições e na experiência humana, das metodologias e processos organizacionais na sociedade. Enfoca modos de configuração de estruturas e organizações sociais, modulações da cognição na experiência dos sujeitos nas instituições e organizações sociais, relações de trabalho e efeitos das tecnologias na experiência dos sujeitos e coletivos. As pesquisas se organizam em perspectiva interdisciplinar e consideram a produção sociocultural, como atividades humanas, inventivas, dotadas de sentido, sustentadas por projetos e perspectivas sobre a cognição, as tecnologias e as instituições. Colabora predominantemente para a compreensão da experiência no contexto de uma nova cognição que se anuncia com as tecnologias e as possibilidades de instituição de modos de ser, fazer e sentir nas organizações. Esta linha de pesquisa reúne trabalhos que examinam a relação entre as experiências humana, social e técnica, contemplando uma pluralidade de enfoques e objetos de pesquisa. Ao distinguir duas dimensões da experiência (experiência de vida e experiência ontológica ou pré-refletida), a linha está comprometida com processos humanos, sociais e técnicos envolvidos em diferentes contextos nos quais construímos modos de explicar e produzir o mundo em que vivemos. A linha sustenta uma forte vocação interdisciplinar, privilegiando o diálogo das ciências humanas e sociais com as ciências que se encarregam da invenção técnica. As pesquisas envolvem metodologias qualitativas processuais, tais como: pesquisa-intervenção, grupos focais, intervenções fotográficas, intervenções videográficas, análises discursivas, dentre outras, ao mesmo tempo em que favorece o desenvolvimento de análises quantitativas que contribuem para o entendimento de temas pertinentes à área de abrangência do curso que se organiza na perspectiva interdisciplinar.

### **3. PÚBLICO-ALVO**

- 3.1 A seleção destina-se aos portadores de diploma de curso de graduação, exceto tecnólogo, para candidatos ao Mestrado em Cognição, Tecnologias e Instituições.

### **4. DURAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CURSO**

- 4.1 Os prazos de duração e o funcionamento do curso de Mestrado Acadêmico observarão o disposto no Regimento Interno do PPGCTI. A carga horária do curso, a quantidade de créditos exigida, bem como a regulação de seu aproveitamento, observará o disposto no Regimento Interno do PPGCTI, disponível no site do Programa: <ppgcti.ufersa.edu.br>.

## 5. INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1 Informações e formulários para o processo seletivo do PPGCTI encontram-se em: [ppgcti.ufersa.edu.br](http://ppgcti.ufersa.edu.br)
- 5.2 Datas importantes do processo seletivo para o Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições da UFERSA:

Período de inscrições	14/03/2016 a 30/04/2016
Divulgação da Listagem das Inscrições Homologadas	06/05/2016
Prova Escrita	13/05/2016
Divulgação da Listagem dos Candidatos Aprovados na Prova Escrita	18/05/2016
Encaminhamento de Recurso	18/05/2016 a 20/05/2016
Resultado do Recurso	25/05/2016
Período de Realização das Entrevistas	25/05/2016 a 31/05/2016
Divulgação do resultado preliminar	06/06/2016
Encaminhamento de Recurso	06/06/2016 a 08/06/2016
Resultado do Recurso	13/06/2016
Divulgação do resultado final	14.06.2016
Vigência do Edital	1º/08/2016

- 5.3 As inscrições serão realizadas conforme disposto no cronograma de atividades, itens 5.2 e 10 deste Edital. Toda a documentação necessária para a inscrição do(a) candidato(a) deverá ser entregue pessoalmente ou por meio de um procurador legalmente constituído, ou por carta registrada ou SEDEX e de uma só vez na Secretaria dos programas de pós-graduação da UFERSA (sala 06) Prédio da PROPPG da UFERSA campus Leste, até o último dia de inscrição, obedecido o horário para recebimento.
- 5.4 Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, o recebimento ou envio de documentações que não tenham sido devidamente entregues no ato da inscrição, não serão aceitos documentos ou complementação de documentos via e-mail ou em momento posterior ao da inscrição do candidato, não será recebido nenhum pedido de inscrição com pendências de documentos para ser entregue em outro momento.
- 5.5 Caso o candidato faça a opção de enviar a documentação pelos correios, esta deverá ser enviada por Carta Registrada ou SEDEX e com aviso de recebimento, de modo que os documentos sejam recebidos até a data limite para a inscrição, conforme cronograma indicado no item 5.2 da presente chamada. O PPGCTI não se responsabiliza por impedimento de envio em virtude de questões técnicas e/ou operacionais dos Correios (greve).
- 5.6 O horário de funcionamento das secretarias para recebimento da documentação dos(as) candidatos(as) é das 08h:00min às 11h:00min e das 14h:00min às 17h:00min, de segunda a sexta-feira, salvo dias de feriado oficial.
- 5.7 Na hipótese de haver no local de inscrição, no último dia de inscrição e após às 17h:00min, candidatos que ainda não fizeram sua inscrição, só serão atendidos aqueles que tiverem chegado até às 17:00min e permanecido no local de inscrição até a concretização da mesma.
- 5.8 É de total responsabilidade do candidato certificar-se do envio ou entrega de todas as informações e anexos exigidos, bem como do recebimento da confirmação da inscrição

no ato da inscrição ou pelo e-mail informado pelo candidato, em caso de inscrição via correios SEDEX.

- 5.9 Poderão inscrever-se egressos e concluintes de cursos de graduação das diferentes áreas de formação universitária, portadores de diploma de curso de graduação, exceto tecnólogos. As inscrições deverão ser feitas conforme documentos disponíveis no endereço web <[ppgcti.ufersa.edu.br](http://ppgcti.ufersa.edu.br)>, acompanhado da documentação listada a seguir:
- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato, o qual se encontra disponível no site da PROPPG e do PPGCTI, no seguinte endereço web <[ppgcti.ufersa.edu.br](http://ppgcti.ufersa.edu.br)>. Neste mesmo formulário, o candidato deverá indicar o nome de três prováveis orientadores para o qual deseja concorrer neste processo seletivo e com o qual desejaria realizar seu trabalho de dissertação no PPGCTI, dentre aqueles aptos a receberem orientados do PPGCTI em 2016, conforme o Anexo 1 deste edital;
  - b) Carta de Anuência de **um orientador**, conforme modelo do documento Anexo 3 deste edital, constando que aceita, em caso de aprovação e classificação, orientar o candidato em seu percurso de Pós-Graduação.
  - c) Foto 3x4;
  - d) Cópia da carteira de identidade e CPF ou passaporte (no caso de candidato estrangeiro);
  - e) Cópia do Título de Eleitor com comprovantes da última eleição ou comprovante de quitação com o tribunal eleitoral;
  - f) Cópia do Certificado de Quitação do Serviço Militar (sexo masculino, menores que 45 anos);
  - g) Cópia do Diploma de Graduação obtido em curso devidamente autenticado em cartório, ou comprovante que o substitua (concluintes podem enviar declaração do órgão competente da IES);
  - h) Cópia do Histórico Escolar do curso de Graduação;
  - i) Currículo Lattes, com documentação comprobatória (apenas comprovantes dos itens indicados no Anexo 5, inclusive publicações e participação em projetos).

## 6. AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 6.1 Integram a Comissão de Seleção docentes pertencentes ao Programa de Pós-Graduação interdisciplinar em Cognição, Tecnologias e Instituições da UFRSA indicados pelo Colegiado do Programa.
- 6.2 A Comissão de Seleção será composta por, no mínimo, 3 (três) docentes, os quais acompanharão o processo seletivo e terão como atribuições: (a) elaborar as questões temáticas da Prova Escrita; (b) analisar a documentação apresentada; (c) avaliar a Prova Escrita, o Currículo e as Cartas de Recomendação; (d) realizar Entrevista; (e) proceder à aprovação ou reprovação do candidato.
- 6.3 O Processo de Seleção do(a)s candidato(a)s será conduzido pela Comissão de Seleção de acordo com o que segue:
- a) Prova escrita;
  - b) Produção técnico-científica constante no Currículo Lattes (apenas os itens indicados no Anexo 5);
  - c) Histórico Escolar da Graduação;
  - d) Entrevista

- 6.4 A primeira etapa do Processo seletivo, Prova Escrita, é de caráter eliminatório para o candidato.
- 6.5 A prova escrita terá duração de três horas e trinta minutos, consistirá em proposição de escrita aos candidatos a partir de pontos indicados pelas duas Linhas de Pesquisa do programa sobre temas envolvidos na área de Concentração do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições e será avaliada mediante os seguintes critérios: (1) atenção ao enunciado, com escrita articulada à questão proposta; (2) articulação dos argumentos com os debates contemporâneos e com o interesse de pesquisa do candidato; (3) estruturação de texto com consistência argumentativa; (4) precisão e correção da linguagem. Sobre a etapa da Prova Escrita os candidatos poderão consultar o Anexo 4 deste Edital.
- a) A prova não será identificada pelos nomes dos candidatos.
- b) O ingresso nas salas de realização das provas só será permitido até às 14 horas, na data que consta no cronograma. Os locais e as respectivas salas das provas serão disponibilizados no endereço web: <[ppgcti.ufersa.edu.br](http://ppgcti.ufersa.edu.br)>.
- c) Durante a Prova Escrita não será permitida consulta bibliográfica e uso de equipamentos eletrônicos.
- d) A prova será lida por, no mínimo, dois avaliadores, pertencentes à Comissão de Seleção, que atribuirão grau de zero a dez, conforme os critérios acima descritos. A nota da prova escrita expressa a média aritmética das notas dadas pelos avaliadores. A nota mínima para aprovação nesta etapa será 7,00 (sete).
- 6.6 Ao candidato com necessidades especiais serão oferecidas condições adequadas à realização da seleção, condicionadas à informação registrada no formulário de inscrição.
- 6.7 Os candidatos aprovados na Primeira Etapa serão avaliados e selecionados mediante análise dos documentos entregues - Currículo Lattes e Histórico Escolar da Graduação- e da Entrevista, etapas que integram o processo seletivo para o Curso de Mestrado em Cognição, Tecnologias e Instituições da UFERSA.
- 6.8 O Currículo Lattes será analisado por, no mínimo, dois avaliadores, pertencentes à Comissão de Seleção, que atribuirão grau de zero a dez conforme os critérios descritos no Anexo 5 deste edital.
- 6.9 O Histórico Escolar de Graduação será analisado por, no mínimo, dois avaliadores, pertencentes à Comissão de Seleção, considerando o IRA – Índice de Rendimento Acadêmico e, nos casos em que o histórico das IES – Instituições de Ensino Superior – não for o IRA, este será calculado através da média aritmética das disciplinas de Graduação.
- 6.10 A Entrevista será realizada por três avaliadores que atribuirão grau de zero a dez, conforme os critérios estabelecidos na Ficha de Avaliação da Entrevista, Anexo 6 deste edital. A nota da entrevista expressa a média aritmética das notas dadas pelos avaliadores.
- 6.11 As datas, horários e locais das entrevistas serão divulgados no site do Programa: [ppgcti.ufersa.edu.br](http://ppgcti.ufersa.edu.br) conforme calendário de atividades do processo seletivo. A Comissão de Seleção de cada Linha de Pesquisa entrevistará os candidatos sobre: perfil acadêmico, inserção no campo Interdisciplinar Cognição, Tecnologias e Instituições, intenção de pesquisa, com base nos documentos apresentados.
- 6.12 A pontuação do candidato será calculada conforme descrição abaixo:
- $$NF \text{ (Nota Final)} = 0,3 \times PE \text{ (PROVA ESCRITA)} + 0,3 \times E \text{ (ENTREVISTA)} + 0,2 \times C \text{ (CURRÍCULO)} + 0,2 \times H \text{ (HISTÓRICO)}$$
- Onde:
- PE é a nota do resultado da Prova Escrita;
  - E é a nota da Entrevista, calculada de acordo com ficha de avaliação do Anexo 6;
  - C é a nota do Currículo, calculado de acordo com a ficha de avaliação do Anexo 5;
  - H é a nota do Histórico, calculado de acordo com a ficha de avaliação do Anexo 5;

- A pontuação máxima é 10,00

6.12 Para o cálculo da pontuação do candidato dos itens 6.8 e 6.9, será utilizada a ficha de avaliação presente no Anexo 5.

## **7. VAGAS**

- 7.1 Para este Processo Seletivo, o Programa de Pós-graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições está oferecendo até 12 vagas para alunos regulares. A oferta das vagas foi definida de acordo com a disponibilidade de orientação dos docentes membros permanentes do PPGCTI listados no Anexo 1. As vagas serão preenchidas da seguinte maneira:
- a) 10 vagas serão preenchidas por candidatos classificados que atingirem o ponto de corte, no mínimo 5,00 pontos na NOTA FINAL (conforme o cálculo do item 6.13), os quais irão concorrer entre seus pares;
  - b) Os candidatos que atingirem o ponto de corte e sua classificação ultrapassar a quantidade de vagas serão automaticamente incluídos na lista de espera;
  - c) 02 vagas serão preenchidas por servidor docente ou técnico-administrativo da UFERSA, os quais irão concorrer entre seus pares;
  - d) As 02 vagas para servidor docente ou técnico administrativo da UFERSA são estabelecidas conforme Resolução nº 07/2015 do CONSUNI/UFERSA, de 23 de setembro de 2015.
  - e) Os candidatos deverão informar no formulário de inscrição três opções de orientadores, em ordem de prioridade.
- 7.2 A distribuição dos classificados (incluindo os técnicos administrativos ou servidores da UFERSA) entre os docentes orientadores será feita em relação as opções de escolha de orientador pelo candidato a partir do mais bem classificado até o último da lista de alunos regulares.
- 7.3 A decisão final sobre a distribuição de orientação será feita pela Comissão do PPGCTI e homologada pelo Colegiado do programa.

## **8. DOS RECURSOS**

- 8.1 Após a divulgação do resultado de cada etapa do processo seletivo, será facultado ao candidato contestá-lo, por meio de ofício dirigido à Comissão do PPGCTI, nos prazos estipulados neste edital, de até 03 (três) dias úteis a contar da data de divulgação do resultado de cada etapa. O documento deverá ser entregue pessoalmente pelo candidato, ou por meio de um procurador legalmente constituído para este fim, na secretaria dos programas de Pós-Graduação no endereço indicado no item 9.1 deste edital, no horário das 09h às 11h e das 14h às 17h, na sala 06 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção em até 03 (três) dias úteis e respondidos aos candidatos, individualmente.
- 8.2 Ultimando-se os julgamentos dos eventuais recursos relativos ao processo seletivo, a Lista Definitiva com os nomes dos candidatos aprovados e classificados e os respectivos candidatos suplentes, todos ordenados em ordem decrescente da nota final obtida no processo de seleção, deverá ser homologada pelo Colegiado do PPGCTI e depois publicada no site do Programa na internet <ppgcti.ufersa.edu.br>, caracterizando o término do processo de seleção.

## 9. INFORMAÇÕES GERAIS

9.1 O endereço e telefone da secretaria do PPGCTI é o seguinte:

Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) - sala 06  
Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições. Av. Francisco Mota, 572 – Bairro Costa e Silva - Campus Mossoró- 59.625-900 Mossoró – RN.  
Telefones: (84) 3317-8313. Ramais: 1592, 1591 ou 1813.

9.2 O candidato aprovado e classificado no processo de seleção deverá efetuar sua matrícula, dentro dos prazos fixados pelo calendário escolar da pós-graduação, mediante apresentação da documentação original que for exigida.

9.3 A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado implica na desistência do candidato em matricular-se no PPGCTI, o que caracteriza a perda de vaga, e a consequente convocação do respectivo candidato suplente da lista de espera, para ocupar a vaga ociosa.

9.4 As disciplinas do PPGCTI serão ofertadas na UFERSA, na cidade de Mossoró/RN.

9.5 A aprovação e classificação do candidato no processo de seleção regido por este edital não implicam no direito ao recebimento de bolsa de estudo, pois o PPGCTI não garante bolsa de estudo para nenhum candidato classificado. Porém, se no decorrer do Curso estas surgirem, serão distribuídas aos alunos regularmente matriculados de acordo com os critérios das agências financiadoras e da Resolução 01/2016 do PPGCTI.

9.6 Todas as comunicações oficiais, incluindo resultados da seleção, período de matrícula, procedimentos entre outros serão divulgados na página web do programa: <pgcti.ufersa.edu.br>.

9.7 Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela Colegiado do PPGCTI.

## 10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Período de inscrições	14/03/2016 a 30/04/2016
Divulgação da Listagem das Inscrições Homologadas	06/05/2016
Prova Escrita	13/05/2016
Divulgação da Listagem dos Candidatos Aprovados na Prova Escrita	18/05/2016
Encaminhamento de Recurso	18/05/2016 a 20/05/2016
Resultado do Recurso	25/05/2016
Período de Realização das Entrevistas	25/05/2016 a 31/05/2016
Divulgação do resultado preliminar	06/06/2016
Encaminhamento de Recurso	06/06/2016 a 08/06/2016
Resultado do Recurso	13/06/2016
Divulgação do resultado final	14.06.2016
Vigência do Edital	1º/08/2016

Mossoró (RN), 08 de março de 2016.

Prof. Dr. Vander Mendonça  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Profª. Drª. Karla Rosane do Amaral Demoly  
Coordenadora do Programa



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COGNIÇÃO, TECNOLOGIAS E INSTITUIÇÕES**

**ANEXO 1**  
**RELAÇÃO DOS DOCENTES PERMANENTES COM DISPONIBILIDADE DE**  
**ORIENTAÇÃO E SUAS LINHAS DE PESQUISA**

<b>Linha de Pesquisa: DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DE TECNOLOGIAS NA SOCIEDADE</b>	
<b>DOCENTES</b>	<b>VAGAS</b>
ALEX SANDRO COITINHO SANT ANA	1
DEISE JULIANA FRANCISCO	1
FRANCISCO MILTON MENDES NETO	1
GERCIANE MARIA DA COSTA OLIVEIRA	1
RAIMUNDA HERMELINDA MAIA MACENA	1
RODRIGO NOGUEIRA DE CODES	1
TOTAL	6

<b>Linha de Pesquisa: EXPERIÊNCIAS HUMANA, SOCIAL E TÉCNICA</b>	
<b>DOCENTES</b>	<b>VAGAS</b>
AGOSTINHA MAFALDA BARRA DE OLIVEIRA	1
KARLA ROSANE DO AMARAL DEMOLY	1
LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA	1
REMERSON RUSSEL MARTINS	1
THADEU DE SOUSA BRANDÃO	1
YÁKARA VASCONCELOS PEREIRA LEITE	1
TOTAL	6



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COGNIÇÃO, TECNOLOGIAS E INSTITUIÇÕES

ANEXO 2

**FICHA DE INSCRIÇÃO - 1ª ETAPA**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO MESTRADO - 2016**

NOME: \_\_\_\_\_  
Digite ou preencha em letra de forma legível

Nível:  MESTRADO

Indicação da Linha de Pesquisa:

\_\_\_\_\_

Indicação de Orientador pelo Candidato:

1ª - \_\_\_\_\_

2º - \_\_\_\_\_

3º - \_\_\_\_\_

Possui necessidade especial. Identifique:

\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Órgãoemissor: \_\_\_\_\_

Data emissão da RG: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_  
(Rua, Av. nº/apto./ CEP - Cidade - Estado )

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail : \_\_\_\_\_

Sexo( ) Masculino ( ) Feminino Estado Civil: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COGNIÇÃO, TECNOLOGIAS E INSTITUIÇÕES

### **ANEXO 3**

## **CARTA DE ANUÊNCIA INDICAÇÃO DO ORIENTADOR**

De conformidade com o Edital nº01 que regulamenta o processo seletivo de estudantes para a primeira turma do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições PPGCTI da UFERSA, Eu, Prof. Dr. \_\_\_\_\_, declaro que o/a candidato/a \_\_\_\_\_ está apto a concorrer à vaga no processo seletivo 2016 para Curso de Mestrado Acadêmico Interdisciplinar e que, em caso de aprovação e classificação no referido processo seletivo, estarei apto(a) a orientá-lo(a) em seu percurso na Pós-Graduação.

Atenciosamente,

Mossoró, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

---

Prof. Dr.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COGNIÇÃO, TECNOLOGIAS E  
INSTITUIÇÕES**

**ANEXO 4**

**SOBRE A 1ª ETAPA – PROVA ESCRITA**

A prova escrita terá duração de três horas e trinta minutos, consistirá em proposição de escrita aos candidatos a partir de pontos indicados pelas duas Linhas de Pesquisa do programa sobre temas envolvidos na área de Concentração do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições.

Os candidatos poderão escolher um dentre os pontos indicados para realizar a sua produção escrita.

O Programa indica referências apenas como apoio, para leitura dos candidatos e estes podem interagir mais de perto com as referências próximas de seus interesses de pesquisa, ampliando com outras leituras que julgar pertinentes aos campos de sua formação.

A escrita será avaliada mediante os seguintes critérios:

- 1) atenção ao enunciado do ponto escolhido pelo candidato, com escrita articulada à questão proposta;
- 2) articulação dos argumentos com os debates contemporâneos e com o interesse de pesquisa do candidato;
- 3) estruturação de texto com consistência argumentativa;
- 4) precisão e correção da linguagem.

**REFERÊNCIAS INDICADAS COMO APOIO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA**

As referências indicadas para apoio, e que podem ser ampliadas com as referências trazidas pelos candidatos dos seus campos de formação, interagem com os conceitos centrais presentes na Área de Concentração do Programa de Pós-Graduação e estão listadas a seguir.

## INTERDISCIPLINARIEDADE

PACHECO, R. C. S.; TOSTA, K. C. B. T.; FREIRE, P. S. **Interdisciplinaridade vista como um processo complexo de construção do conhecimento**: uma análise do Programa de Pós-Graduação EGC/UFSC. Disponível em: <<http://ojs.rbpg.capes.gov.br/index.php/rbpg/article/view/185/179>> Acesso em 23. fev. 2016.

JUPIASSU, H. O espírito interdisciplinar. **Cad. EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, v.4, n.3, p.01-09, 2006. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1679-39512006000300006&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-39512006000300006&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 16 fev. 2016.

## COGNIÇÃO

PELLANDA, N. M. C.. Conversações: modelo cibernético da construção do conhecimento/realidade. **Educ.Soc.**, Campinas, v.24, n.85, p.1377-1388, 2003.

Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-73302003000400014&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302003000400014&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em 16 fev. 2016.

SORDI, R. O.; DE-NARDIN, M. H. **Contribuições de Francisco Varela ao Estudo da Aprendizagem Inventiva em Sala de Aula**. Informática na Educação: teoria & prática. Porto Alegre, v.12, n.2, jul./dez. 2009. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/index.php/InfEducTeoriaPratica/article/view/9918/7246>. Acesso em 16 fev. 2016.

KASTRUP, V. Políticas cognitivas na formação do professor e o problema do devir-mestre. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 26, n. 93, p. 1273-1288, Dez. 2005. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-73302005000400010&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302005000400010&lng=en&nrm=iso). Acesso em 28 fev. 2016.

MOREIRA, M. A. A epistemologia de Maturana. **Ciênc. educ. (Bauru)**, Bauru, v. 10, n. 3, p. 597-606, Dez. 2004. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1516-73132004000300020&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-73132004000300020&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 28 fev. 2016.

## TECNOLOGIAS

MENDES NETO, F. M.; DA SILVA, L. C. N.; JÁCOME JUNIOR, L. **MobiLE**: Um Ambiente Multiagente de Aprendizagem Móvel Baseado em Algoritmo Genético para Apoiar a Aprendizagem Ubíqua. Revista Brasileira de Informática na Educação, v. 21, p. 62-75, 2013. Disponível em: <<http://www.br-ie.org/pub/index.php/rbie/article/view/1433>>. Acesso em 16 fev. 2016.

SOUZA, R. C.; MENDES NETO, F. M. **Construção de um Repositório de Recursos Educacionais Abertos Baseado em Serviços Web para Apoiar Ambientes Virtuais de Aprendizagem**. RENOTE. Revista Novas Tecnologias na Educação, v. 12, p. 53527-218591-1, 2014. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/index.php/renote/article/view/53527>, Acesso em 16 fev. 2016.

FONTES, L. M. O. ; VALENTIM, R. A. M.; MENDES NETO, F. M. **Modelagem de um sistema multiagente de apoio à PBL utilizando a metodologia mas-commonkads+**. Holos (Natal. Online), v. 5, p. 222-245, 2015. Disponível em: <[http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/1966/pdf\\_106](http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/1966/pdf_106)>. Acesso em 16 fev. 2016.

CHAGAS, M. F. L.; DEMOLY, K. R. A.; MENDES NETO, F. M. M.. **Atenção a si e modos de conceber as tecnologias digitais na formação de professores**. Educ. rev., Belo Horizonte, v. 31, n. 1, p. 277-301, Mar. 2015. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-46982015000100277&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-46982015000100277&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 16 fev. 2016.

## INSTITUIÇÕES

BARNEY, J. B. Firm resources and sustained competitive advantage. **Journal of Management**, v. 17, n. 1, p. 99-120, 1991. Disponível em: <[http://www.business.illinois.edu/josephm/BA545\\_Fall%202015/Barney%20\(1991\).pdf](http://www.business.illinois.edu/josephm/BA545_Fall%202015/Barney%20(1991).pdf)>. Acesso em 07. Mar. 2016.

MILES, R. E.; SNOW, C. C.; MEYER, A. D.; COLEMAN, H. J. Organizational strategy, structure, and process. **Academy of Management Review**, v. 3, n. 3, p. 546-562, Jul. 1978. Disponível em: <<http://wiggo.com/mgmt8510/Readings/Readings5/miles1978amr.pdf>>. Acesso em 07 mar. 2016>.

THERET, B. As instituições entre as estruturas e as ações. **Lua Nova**, São Paulo, n. 58, p. 225-254, 2003. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-64452003000100011&lng=en&nrm=isso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64452003000100011&lng=en&nrm=isso)>. Acesso em: 26 fev. 2016.

MINTZBERG, Henry; WATERS, James A. Of strategies, deliberate and emergent. **Strategic Management Journal**, v. 6, p. 257-272, 1985. Disponível em: <[https://giosunb.wikispaces.com/file/view/Mintzberg,+H,+1985,+Strategic+Management+Journal.+6+pp+257-272+\(1\).pdf](https://giosunb.wikispaces.com/file/view/Mintzberg,+H,+1985,+Strategic+Management+Journal.+6+pp+257-272+(1).pdf)>. Acesso em 07 mar. 2016.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COGNIÇÃO, TECNOLOGIAS E**  
**INSTITUIÇÕES**

**ANEXO 5 - FICHA DE AVALIAÇÃO DO**  
**CANDIDATO**

Este formulário é de uso da Comissão do PPGCTI

Candidato:
Aluno concorrendo como: ( ) Aluno Regular ( ) Técnico da UFRSA
Linha de Pesquisa: ( ) Desenvolvimento e integração de tecnologias na sociedade ( ) Experiências Humana, Social e Técnica
Tem vínculo empregatício? ( ) Sim ( ) Não
Solicita Bolsa? ( ) Sim ( ) Não

**PONTUAÇÃO DO CANDIDATO**

**RENDIMENTO ACADÊMICO DO CANDIDATO**

H	IES DO CANDIDATO:	
	HISTÓRICO (IRA/media aritmética das disciplinas)	
	<b>TOTAL .....</b>	

**NOTA DO CURRÍCULO**

ITEM	<b>PÓS-GRADUAÇÃO (Pontuação Máxima: 1,0)</b>			
	CRITÉRIO	QUANTIDADE	PONTOS	TOTAL
1	Pós-graduação stricto sensu		1	
	Pós-graduação lato sensu		0,5	
	<b>TOTAL .....</b>			
2	<b>PARTICIPAÇÃO EM PROJETO (Pontuação Máxima: 10,0)</b>			
	CRITÉRIOS	QUANTIDADE SEMESTRES	PONTOS	TOTAL

	Participação no PET/PROEXT		1	
	Participação em projeto de pesquisa financiado		1	
	Participação em projeto de iniciação científica PIBIC/PICI/PIVIC		1	
	Projeto de Monitoria/Preceptorial		1	
	<b>TOTAL .....</b>			
<b>TRABALHOS PUBLICADOS (Pontuação Máxima: 10,0)</b>				
	CRITÉRIOS	QUANTIDADE	PONTOS	TOTAL
3	Periódico com Qualis		2	
	Periódico sem Qualis		0,1	
	Anais de Eventos com Qualis (trabalho completo)		1,5	
	Anais de Eventos (trabalho completo)		0,5	
	Anais de Eventos com Qualis (resumo)		0,5	
	Anais de Eventos sem Qualis (resumo)		0,2	
	Capítulo de livro		0,5	
	Livro completo		1,0	
	<b>TOTAL .....</b>			
	<b>TOTAL NOTA CURRÍCULO</b>			

PONTUAÇÃO TOTAL			
ITEM	PONTUAÇÃO	MULTIPLICADOR	NOTA
Nota da Prova Escrita – PE		<b>0,3</b>	
Nota do Rendimento-Acadêmico – H		<b>0,2</b>	
Nota do Currículo – C		<b>0,2</b>	
Nota da Entrevista – E		<b>0,3</b>	
<b>TOTAL</b>			

**Examinador 1:** \_\_\_\_\_ **Data:** \_\_\_\_\_

**Examinador 2:** \_\_\_\_\_ **Data:** \_\_\_\_\_



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COGNIÇÃO, TECNOLOGIAS E**  
**INSTITUIÇÕES**

**ANEXO 6 - FICHA DE AVALIAÇÃO DO**  
**CANDIDATO – ENTREVISTA**

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3
1. O (a) candidato (a) demonstrou entendimento sobre um Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar.	2,0			
2. O (a) candidato (a) explicitou claramente como o curso interage com sua trajetória e como se projeta em termos de seu futuro acadêmico e profissional.	2,0			
3. O (a) candidato (a) sustentou que sua intenção de pesquisa interage com uma das Linhas de Pesquisa do Curso de Mestrado.	2,0			
4. O (a) candidato (a) respondeu adequadamente a questões relacionadas à sua disponibilidade de participação nas atividades do Curso de Mestrado.	2,0			
5. O (a) candidato (a) demonstrou que há coerência entre o percurso de formação que pretende realizar e as temáticas de pesquisa do orientador para o qual se inscreveu.	2,0			
<b>Total de Cada Avaliador</b>				
<b>Média Final</b>				

\_\_\_\_\_  
Avaliador 1

\_\_\_\_\_  
Avaliador 2

\_\_\_\_\_  
Avaliador 3